



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	APROVA A PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO CAU/PR 2025
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR N° 0175-08/2024</b>	

Aprova programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu - ACIFI, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 054/2024 da CPFi-CAU/PR, que aprova a programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício 2025; e

Considerando que segundo o art. 3º inciso XVII do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao CAU/PR, “*elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/PR, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação;*”; e

Considerando que segundo o art. 35º inciso XXVI do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), compete ao plenário, -*apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/PR, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;*”; e

Considerando as orientações contidas nas diretrizes para elaboração da “*Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2025*” referente ao exercício 2025, aprovadas através da DPOBR N° 0049-02/2024; as quais são orientadas pelo Planejamento Estratégico, avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual e reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, buscando estabelecer prioridades e metas para orientar a confecção dos planos de ação para o exercício vindouro; e

Considerando a seguinte justificativa de flexibilização dos limites estratégicos conforme Diretrizes Orçamentárias aprovadas na DPOBR N° 0049-02/2024: *na proposta de programação do Plano de Ação 2025 fica VEDADA, a inobservância de aplicação dos percentuais mínimos e máximos, referenciados na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), para as atividades descritas de Fiscalização (mínimo de 25%), Athis (mínimo de 3%) e capacitação (mínimo de 2%) sendo considerados limites obrigatórios, onde poderão ser flexibilizados os limites de: Atendimento (mínimo de 10%), comunicação (mínimo de 3%), patrocínios (máximo e 5%), patrimônio (mínimo de 2%), objetivos estratégicos locais (mínimo de 6%), reserva de contingência (máximo de 2%) tidos como recomendáveis. Mediante justificativas próprias, os CAU/UF e CAU/BR poderão flexibilizar a aplicação desses recursos recomendáveis, tendo o CAU/PR flexibilizado o limite de patrimônio cultural em 0% e a utilização de até 6,8% do superávit em Projetos Estratégicos*”; e

Considerando o art. 9º da Resolução nº 200/2020 CAU/BR, “*Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em*



despesas de capital e em projetos estratégicos, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente. (Redação dada pela Resolução nº 247, de 24 de novembro de 2023)”; e

Considerando a realização da Reunião Extraordinária nº 08/2024 CPFI-CAUPR (parte II) de 19/11/2024, na qual foram apresentadas as previsões iniciais com os respectivos índices e saldos para posterior deliberação pela comissão e Plenária para cumprimento dos prazos determinados pelo CAU/BR; e

Considerando que os projetos estratégicos aprovados para 2024 não foram realizados durante o exercício de 2024, devido à pendência de homologação da prestação de contas do exercício de 2020 pelo CAU/BR (já regularizadas), muitos deles foram repetidos para execução no Planejamento 2025, de acordo com a necessidade e viabilidade; e

Considerando de tivemos um aumento adicional na previsão das receitas correntes no valor de R\$ 225.000,00 no item de anuidades de exercícios anteriores de pessoa física, referente a uma força tarefa a ser realizada em 2025 na área financeira em processos de dívida ativa; e

Considerando as seguintes observações efetuadas durante a sessão de apreciação do plano de ação 2025 pela CPFI-CAU/PR:

a) O limite máximo estabelecido nas diretrizes orçamentárias para projetos estratégicos é de 30% do superávit Financeiro, sendo aplicado pelo CAU/PR o percentual de 6,8% para o Exercício de 2025. O limite de 30% foi considerado alto pela comissão, se aplicado esse percentual nos próximos anos, em cinco anos o CAU/PR não terá mais reservas;

b) Em relação ao Patrimônio Cultural, a flexibilização foi justificada pela ausência de projeto, devido à falta de tempo hábil para elaboração de ações voltadas ao Patrimônio Cultural, mas com possibilidade de alteração futura para inserção de novos projetos e ações; e

Considerando a subsequente projeção abaixo do CAU/PR para o exercício 2025, com base nas citadas normas juntamente com os esclarecimentos prestados pelos setores responsáveis e competentes;

### 1) Valores Programados para 2025:

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2025 - POR CATEGORIA ECONÔMICA						
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES			APLICAÇÃO		
	Programação 2024 (R\$) (A)	Programação 2025 (R\$) (B)	Variação	Programação 2024 (R\$) (A)	Programação 2025 (R\$) (B)	Variação
Corrente	15.996.138,14	16.139.198,11	0,9%	18.032.424,14	17.203.818,11	-4,6%
Capital	6.150.126,00	7.732.620,00	25,7%	4.113.840,00	6.668.000,00	62,1%
<b>Total</b>	<b>22.146.264,14</b>	<b>23.871.818,11</b>	<b>7,8%</b>	<b>22.146.264,14</b>	<b>23.871.818,11</b>	<b>7,8%</b>

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas	16.139.198,11	7.732.620,00	23.871.818,11
II - Despesas	17.203.818,11	6.668.000,00	23.871.818,11
VARIACÃO (I-II)	-1.064.620,00	1.064.620,00	0,00

Aplicação do Superávit Financeiro	Informações
I - Superávit financeiro acumulado em 2023	R\$15.632.767,93
II - Despesas de capital	R\$6.668.000,00
II a - Percentual de utilização para capital	42,7%
III - Projetos Estratégicos (PE)	R\$1.064.620,00
III a - Percentual de utilização para PE	6,8%
Total de utilização do Superávit Financeiro	49,5%
A. Saldo IV = (I-II-III)	R\$7.900.147,93

**2) Matrizes de Objetivos estratégicos para 2025 (valores das iniciativas previstas):**

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Estratégico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %	
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor		
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0,00	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	R\$167,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$167,00	0,00	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	0	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$3.956.035,84	4	R\$3.956.035,84	16,57	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	0	R\$0,00	1	R\$30.000,00	3	R\$1.961.784,36	4	R\$1.991.784,36	8,34	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	2	R\$150.000,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	2	R\$150.000,00	0,63	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$159.725,00	1	R\$159.725,00	0,67	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	1	R\$52.800,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$52.800,00	0,22	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	R\$167,00	0	R\$0,00	1	R\$45.100,00	2	R\$45.267,00	0,19	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	R\$167,00	0	R\$0,00	1	R\$690.792,93	2	R\$690.959,93	2,89	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	0	R\$0,00	1	R\$164.080,00	1	R\$83.840,00	2	R\$247.920,00	1,04	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	3	R\$461.167,00	4	R\$620.540,00	0	R\$0,00	7	R\$1.081.707,00	4,53	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	0	R\$0,00	0	R\$0,00	4	R\$1.659.556,27	4	R\$1.659.556,27	6,95	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	2	R\$334,00	0	R\$0,00	4	R\$2.424.540,55	6	R\$2.424.874,55	10,16	
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	0	R\$0,00	0	R\$0,00	1	R\$200.000,00	1	R\$200.000,00	0,84
		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	0	R\$0,00	0	R\$0,00	3	R\$880.839,09	3	R\$880.839,09	3,69
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		3	R\$6.530.000,00	1	R\$250.000,00	2	R\$3.550.182,07	6	R\$10.330.182,07	43,27	
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>R\$7.194.802,00</b>	<b>7</b>	<b>R\$1.064.620,00</b>	<b>25</b>	<b>R\$15.612.396,11</b>	<b>46</b>	<b>R\$23.871.818,11</b>	<b>100,00</b>	

**Observação:** no quadro acima consta 7 projetos estratégicos, para 7 áreas diferentes, porém temos áreas que tem mais de um projeto, somando um total de 11 projetos estratégicos, os quais estão detalhados no anexo 4 de cada área, segue abaixo a relação dos projetos estratégicos constante no Plano de Ação do CAU/PR.

Considerando por fim, as ressalvas apresentadas pelos conselheiros César Augusto Hoffmann, Eneida Kuchpil, Leonardo Danielli, Andrea Regina Broliani e Thaise Marcela Nascimento O. Andrade, durante esta sessão plenária, no que tange a apresentação em plenária ordinária dos estudos de impacto financeiro de realização das Reuniões Plenárias Ordinárias, nas modalidades presencial e remota, sendo estas na sede do CAU/PR ou em municípios do interior do Paraná, de forma a subsidiar os conselheiros na definição de onde e como estas serão realizadas.

**DELIBEROU:**

1 – Pela Aprovação com as ressalvas acima descritas, da PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/PR 2025 nos valores citados no quadro acima;

2 – Pela flexibilização do limite aplicado em Patrimônio Cultural;

3 – Utilização de até 6,8% do superávit em Projetos Estratégicos;

4 – Aprovar os Planos de Trabalhos dos Projetos Estratégicos no valor de R\$ 1.064.620,00, conforme os projetos abaixo:

a) Implantação do *Chatbot* e URA (Unidade de resposta audível) – Valor R\$ 30.000,00 (área: Atendimento);

b) Realizar audiências de conciliação em processos da CED – Valor R\$ 24.080,00 (área: CED - Ações prioritárias da Comissão de Ética e Disciplina);

c) Promover evento da CED-CAU/PR sobre temas ligados à Ética e Disciplina em Arquitetura e Urbanismo - Valor R\$ 100.000,00 (área: CED - Ações prioritárias da Comissão de Ética e Disciplina);



- d) Realizar campanha educacional-preventiva sobre temas à Ética e Disciplina, abrangendo diferentes mídias e meios de divulgação – Valor R\$ 40.000,00 (área: CED - Ações prioritárias da Comissão de Ética e Disciplina);
- e) Publicação de manual para implementação de Soluções Baseadas na Natureza em cidades e comunidades do Paraná – R\$ 100.000,00 (área: CPOA - Ações Prioritárias da Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público);
- f) Edital para oficinas de implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em cidades e comunidades do Paraná – Valor R\$ 40.000,00 (área: CPOA - Ações Prioritárias da Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público);
- g) Evento "Políticas Afirmativas no CAU" e lançamento de pesquisa junto das IES e da sociedade civil para diagnóstico sobre a temática – Valor R\$ 88.540,00 (área: CPOA - Ações Prioritárias da Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público);
- h) Implantação da LGPD no CAU/PR - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – R\$ 250.000,00 (área: Gerência Geral/suporte Jurídico);
- i) CAU Educa - Caderno de Atividades da Turma da Mônica – R\$ 150.000,00 (área: Gabinete da Presidência/suporte da Comunicação);
- j) Teia de soluções em Arquitetura e Urbanismo para desenvolvimento sustentável do Paraná – Valor R\$ 200.000,00 (área: Gerência Geral);
- k) Produzir uma série de 6 *videocasts* sobre diferentes temas ligados aos diversos campos profissionais da Arquitetura e Urbanismo – Valor R\$ 42.000,00 (área: Gabinete da Presidência - Ações prioritárias do CEAU – PR);

**Observação:** informamos que os projetos estratégicos já foram anteriormente conferidos, revisados pelas áreas responsáveis, validados e aprovados previamente pela gestão.

5 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de novembro de 2024

Presidente do CAU/PR  
CAU A33852-4

**175.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	-	-	-	-
GEOVANI BARD				X
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL			X	
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA				X
FRANCO CATALANO NARDO	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
ANDREA REGINA BROLIANI	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI FROÉS	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA			X	
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 175 CAU/PR****Data:** 29/11/2024**Matéria em votação:** Planejamento Estratégico e Orçamentário 2025 CAU/PR – Regime de Urgência**Resultado da votação:** Sim ( 15 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 2 ) Ausências ( 2 ) Total ( 17 )

**Ocorrências:** Em razão de oscilação do sinal de internet do conselheiro suplente Geovani Bard, informado pelo mesmo durante a realização da reunião, o mesmo não pode apresentar seu voto sobre esta matéria. Em razão da justificativa apresentada pelo conselheiro titular Fernando Fayet de Oliveira, o mesmo teve que se ausentar da reunião de forma antecipada não registrando o seu voto nesta matéria. As justificativas apresentadas pelos conselheiros(as) César Augusto Hoffmann, Eneida Kuchpil, Leonardo Danielli, Andrea Regina Broliani e Thaise Marcela Nascimento O. Andrade, foram consideradas em parágrafo de ressalvas no texto desta deliberação. A conselheira Thaise Marcela Nascimento O. Andrade registra ainda justificativa face a discordância com a vacância do cargo de ouvidor informada durante a discussão da matéria.

**Condutor dos trabalhos (Pres.):** WALTER GUSTAVO LINZMEYER **Secretário:** ALESSANDRO BONCOMPAGNI